



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 09/02/2024
EDICAO Nº 2958
FLS: 129
ASS. Schnitz

Concede ao (à) servidor(a) VALDETE DONATTI ZAGURSKI licença sem vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor (a) VALDETE DONATTI ZAGURSKI, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 04 de março de 2024.

Art. 2º Fica determinado à devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL